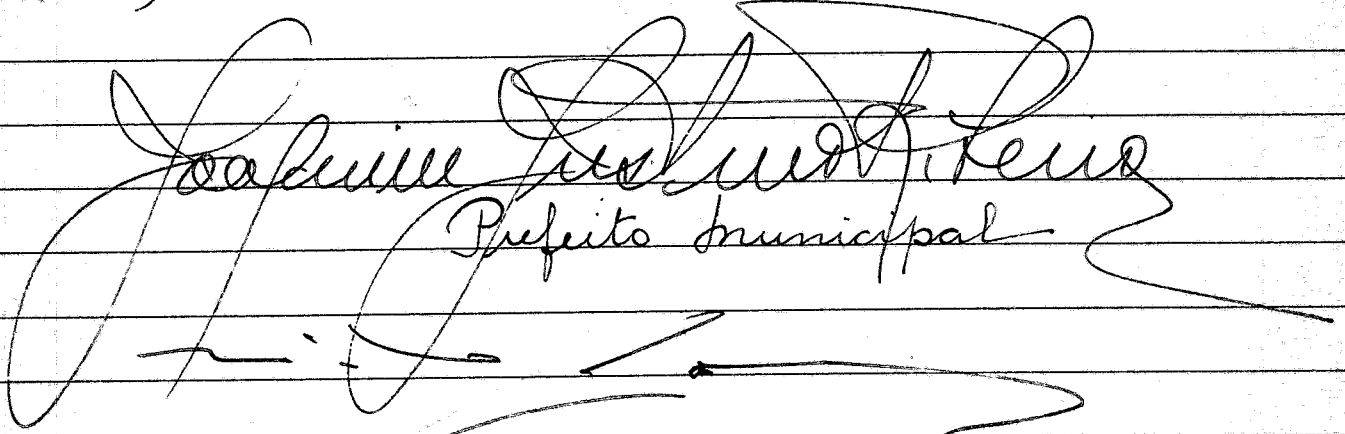
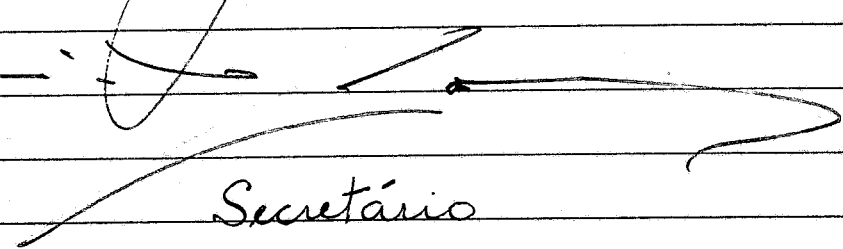


Decreto n.º 53

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar do cargo de professora municipal a normalista fardada Marques dos Santos, pelo motivo da referida professora ter sido homenada para o Grupo Escolar "David Campista" desta cidade, por ato do Sr. Governador do Estado, em data de 9 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de maio de 1944.

  
 Prefeito Municipal  
  
 Secretário